

PORTARIA Nº 0108/2023 - CGP/ IASB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Parecer nº 193/2023/PROJUR/IASB, de 25/01/2023, constante nos autos do Processo nº 00011098/2022-IASB, 21/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES, matrícula nº 1902601-022, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 26/02/2019 a 25/02/2022 (2019/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**PORTARIA Nº 0121/2023-SEMOB**

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 - PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o Artigo 58 do Regulamento da Autarquia de Mobilidade Urbana de Belém - AMUB, Resolução nº 010/2013-CONDEL/AMUB, que autoriza a Diretora-Superintendente da SEMOB através de ato, a nomear os ocupantes de cargos comissionados de direção e assessoramento superior da Autarquia e praticar atos de gestão que não lhe sejam vedados pelo Regulamento ou Lei.

Considerando a Lei nº 9049, de 27 de dezembro de 2003, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, que em seu artigo 57 estabelece a competência da Diretora-Superintendente para designar Comissão de Enquadramento.

Considerando que a Comissão de Enquadramento é constituída por cinco membros, presidida pelo Diretor Administrativo e Financeiro e da qual fará parte um servidor Municipal da carreira jurídica, um representante dos Recursos Humanos da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB e dois servidores efetivos eleitos;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 199 e 226/2022-PROJU/SeMOB ratificados pelo Parecer Jurídico nº 119/2023/PROJU/SeMOB;

Considerando o resultado do processo eleitoral realizado em 27/12/2022 que escolheu representantes dos servidores da SeMOB;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Enquadramento com o objetivo de realizar organização das classes de cargos e carreiras que integram o Plano, tendo em vista a complexidade das atribuições, os graus diferenciados de formação, de responsabilidade e de experiência profissional requeridos, bem como as demais condições e os requisitos específicos exigíveis para seu exercício.

II - DESIGNAR como membros da Comissão de Enquadramento da SeMOB os servidores: FERNANDA LOBO COSTA, Diretora Administrativa e Financeira, Matrícula 0446645-028, EDMIR CARVALHO BEZERRA, Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula 0197173-047, JEAN CLÁUDIO FREITAS DA SILVA, Agente de Trânsito, Matrícula nº 0341622-010, MÁRCIO ALBERTO DE GUSMÃO PENA, Agente de Trânsito, Matrícula nº 4005295-098 e REINALDO TORRES MIRANDA, Consultor Jurídico, servidor municipal de carreira jurídica da Procuradoria Geral do Município de Belém, sob a presidência da primeira, para comporem a referida Comissão.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 01/02/2023 com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Revogam-se as Portarias anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0340/2023 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 - PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

I - Designar a servidora desta SEMOB, Sr.ª Jacqueline Aires do Nascimento (Matrícula: 0534862-012), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II - Designar o servidor desta SEMOB, Sr.º Jolivan Chaves Costa (Matrícula: 4000544-020), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) da Sr.ª Jacqueline Aires do Nascimento (Matrícula: 0534862-012), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 -SEMOB	EGL ENGENHARIA LTDA-EPP	Consultoria especializada para racionalização operacional imediata dos serviços de transportes de passageiros.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/11/2022.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, aos 07 (sete) do mês de fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0341/2023 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 - PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº8.666/1993;

RESOLVE:

I - Designar a servidora desta SEMOB, Sr.ª Jurema de Nazaré Nunes do Espírito Santo do Nascimento (Matrícula: 0213519-038), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II - Designar a servidora desta SEMOB, Sr.ª Paula Florinda Gonçalves de Souza (Matrícula: 0460699-032), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) da Sr.ª Jurema de Nazaré Nunes do Espírito Santo do Nascimento (Matrícula: 0213519-038), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
017/2022-SEMOB	NORTE TURISMO LTDA EPP	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico ao beneficiário da passagem, mediante requisição, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23/12/2022.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, aos 07 (sete) do mês de fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

Autorizo e ratifico nos termos do artigo 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 7762/2022-FUNPAPA, que tem por objeto a Locação não residencial de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS BENGUI, sito à Alameda Ananindeua nº 16-A, entre Rua Betânia e Alameda Ouro Verde, Bairro Bengui, CEP. nº 66630-580, Belém-PA, tendo como locadora a Senhora REGIANE SARAIVA TORRES (CPF nº 462.033.972-53), ao custo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, conseqüentemente, custo anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação e fundamentação constantes nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Unidade Orçamentária: 34
Projeto/Atividade: 2260
Sub Ação: 001
Tarefa: 011
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 1500000000
Fundo: FMAS
Belém, 09 de fevereiro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 4723/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII -FUNPAPA, Órgão Gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso I do §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 48.804A/05, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E LÚDICO", constantes no Anexo - A.

1 - DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 - Caberá, os órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:

1.1.1 - manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando o documento necessária à CGL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPE, para o endereço: Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro: São Braz, CEP: 66060-230 - Belém/PA;

1.1.2 - encaminhar junto com o ofício, sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e local de entrega para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E LÚDICO", constantes no Anexo-A, parte integrante deste aviso;